

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 18/66, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1966.

APROVA a realização dos cursos intensivos de MICROSCOPIA, TÉCNICA HISTOLÓGICA e EMBRIOLOGIA HUMANA.

O PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO a utilidade da realização de cursos intensivos que visem o desenvolvimento intelectual dos universitários amazonenses;

CONSIDERANDO o grande interesse despertado pelos estudantes das Faculdades de Medicina, Farmácia e Odontologia, na efetivação de cursos de MICROSCOPIA e TÉCNICA HISTOLÓGICA e EMBRIOLOGIA HUMANA;

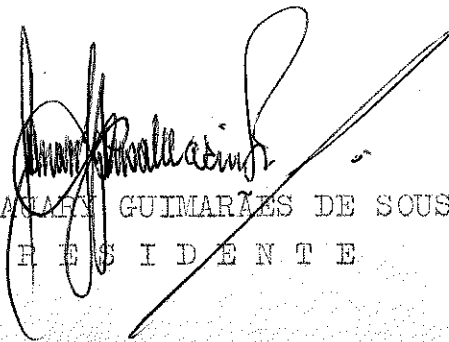
CONSIDERANDO os termos da proposta apresentada à Reitoria pelo professor Dr. ARIOVALDO VULCANO, Catedrático da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, de grande interesse e vantagem para os universitários amazonenses, dado o caráter do curso intensivo a ser realizado;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária, realizada em 7 de novembro de 1966;

R E S O L V E :

1 - APROVAR a realização dos cursos intensivos de MICROSCOPIA, TÉCNICA HISTOLÓGICA e EMBRIOLOGIA HUMANA, com feição eminentemente prática, nos moldes e condições propostas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 7 de novembro de 1966.



PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO  
P R E S I D E N T E